



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Processo Eleitoral para representante docente, técnico-administrativo e discente na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T).

A Comissão Eleitoral que coordena os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia,
RESOLVE:

I. **TORNAR PÚBLICA** as inscrições homologadas:

CENTRO	CATEGORIA DOCENTE			
	Candidato Titular	SIAPE	Candidato Suplente	SIAPE
CCNH	Nathalia de Setta Costa	1912347	Fernanda Dias da Silva	1941387
	Marcelo Oliveira da Costa Pires	1545741	Pedro Galli Mercadante	1676343
	Alysson Fabio Ferrari	2616823	Luis Henrique de Lima	3007922
CECS	Luiz Antonio Celiberto Junior	2078059	Kenji Nose Filho	2356637
	Heloise Assis Fazzolari	3086847	Melissa Cristina Pereira Graciosa	2197500
	Fernanda Nascimento Almeida	2361024	-	-
CMCC	Não houve inscrição			

CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
Candidato Titular	SIAPE	Candidato Suplente	SIAPE
Lucas Sagi Orsatti	1947239	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

CATEGORIA DISCENTE			
Candidato Titular	RA	Candidato Suplente	RA
Bianca Araujo Simões	11202021838	-	-

- II. **INFORMAR** que não houve interposição de recursos;
- III. **INFORMAR** a aplicação do § 2º constante do artigo segundo da Resolução ConsEP 74: “Caso não haja representantes credenciados de todos os Centros, as vagas não preenchidas da representação destes serão distribuídas igualmente entre os demais Centros”;
- IV. **HOMOLOGAR** os inscritos como membros da Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia a contar do dia 20/05/2022 e encerrar o processo eleitoral, conforme o item 7.5 do Edital Nº 001/2002 - PROGRAD: “Havendo número menor de inscritos em relação ao número de membros necessários para compor a representação na Plenária do BC&T o processo eleitoral se encerra, homologando os inscritos, titulares e seus respectivos suplentes, como membros da Coordenação do BC&T, ficando dispensada a realização das eleições”; e
- V. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Santo André, 06 de maio de 2022.

LUCIANO SOARES DA CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral